

**PORTARIA ANAC Nº 854/SIA, DE 9 DE ABRIL DE 2014.**

Inscreve o aeródromo privado Monte Carmelo (PA) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.024967/2014-36, com as seguintes características:

I - denominação: Monte Carmelo;

II - código OACI: SSEU;

III - município (UF): Itaituba (PA);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
07° 16' 59" S / 056° 34' 57" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**

Resumo das características inscritas no cadastro do Aeródromo Privado Monte Carmelo (Portaria nº 854 , de 9 / 4 / 2014 ) de acordo com o processo ANAC nº 00065.024967/2014-36.

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO**

Nome Oficial	Monte Carmelo
Código OACI	SSEU
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Mineração Monte Carmelo Ltda
Município (UF)	Itaituba (PA)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	07° 16' 59" S / 056° 34' 57" W
Altitude	279 m

**CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM**

Designação	02 / 20
Comprimento	900m
Largura	18m
Natureza da superfície	Piçarra
Resistência do pavimento	5700kg/0,50MPa

**SINALIZAÇÃO LUMINOSA**

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

*J*